



## CAMPEONATO ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-14

### REGULAMENTO

#### I – FINALIDADE

**Art. 1º** – É uma competição realizada anualmente com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

#### II – ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** – O **CAMPEONATO ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-14** será organizado e dirigido pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAT), segundo as regras da WA e deste regulamento, sendo preferencialmente realizada em pista de piso sintético.

§ 1º – O **CAMPEONATO ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-14** será disputado na pista da UFES em Vitória - ES, às 08h40min, no sábado dia 18 de novembro de 2023.

#### III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

**Art. 3º** – Poderão participar do **CAMPEONATO ESTADUAL DE ATLETISMO SUB-14** as entidades devidamente regularizadas com a FECAT, escolas e outros tipos de associações.

§ 1º- São condições para o atleta participar do campeonato:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser inscrito por uma entidade filiada, escola ou outros tipos de associações;
- c) Estar dentro do limite de idade para a categoria (nascidos em 2010 e 2011);
- d) Apresentar carteira de atleta expedida pela CBA, RG ou CN.
- e) A participação de atletas de outras federações será permitida mediante pagamento de taxa de R\$ 25,00 por atleta.
- f) Os atletas que competirem representando outras Federações e que estiverem entre os (8) oito finalistas nas provas de lançamentos, arremessos e saltos horizontais, poderão participar das tentativas finais, totalizando dez (10) atletas para as duas (2) tentativas restantes.
- g) Os atletas que competirem representando outras Federações e que estiverem entre os (8) oito finalistas nas provas de pista, não poderão participar das fases finais.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, escolas, associações e/ou agremiações do tipo, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

**Art. 4º** – O Campeonato será realizado em 1 dia com 1 etapa.

- a) Poderão ser inscritos (5) cinco atletas por prova e (1) um conjunto no revezamento;
- b) Cada atleta poderá participar no máximo de (02) duas provas individuais e do revezamento;
- c) O atleta que participar da prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento;
- d) Não será permitido a inclusão de atletas no dia da competição, os treinadores somente poderão fazer substituição entre atletas inscritos, desde que tenha algum atleta inscrito na prova e de acordo com a letra **a)** e **b)** deste artigo.



**Art. 5º** – As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAT até as 23h59 da penúltima SEGUNDA-FEIRA que antecede o campeonato (12 dias antes). Não serão aceitas inscrições após esta data.

#### **IV – PROGRAMA DE PROVAS**

**Art. 6º** – O programa horário será encaminhado com antecedência de 15 dias ao dia da competição, podendo ser ajustado após o envio das inscrições e enviado novamente com antecedência mínima de 2 dias ao evento.

**Art. 7º** – Serão disputadas as seguintes provas no campeonato:

FEMININO	MASCULINO
60 metros	
150 metros	
600 metros	
600m Marcha Atlética	
60m com barreiras	
Salto em Altura	
Salto em Distância REAL	
(3kg) Arremesso do Peso (3kg)	
(250g) Lançamento da Pelota (250g)	
Tetratlo	
Revezamento 4x60m	

**Art. 8º** – Com antecedência mínima de 15 minutos ao início da primeira prova do campeonato será realizado o Congresso Técnico, onde será definido a indicação das alturas mínimas e das elevações da barra nas provas de salto em altura, assim como qualquer esclarecimento sobre outras provas da competição.

**Art. 9º** – Todos os procedimentos para confirmar inscrição de atletas nas provas do Programa Horário pelas respectivas entidades serão realizados até 25 minutos para as provas de campo e 15 minutos antes para as provas de pista.

§ 1º – A prova de 60m será programada em semifinal e final;

§ 2º – Nas provas de 150m, 600m e 60m com barreiras serão realizadas como final por tempo;

§ 3º – Todas as partidas das provas de pistas serão realizadas sem a utilização de blocos de partida, as saídas serão realizadas como saída alta;

§ 4º – Quando não houver número de inscritos suficientes para a formação de séries semifinais, as finais serão disputadas no horário da semifinal;

§ 5º – As provas de campo serão realizadas como final;

§ 6º – Na prova de Salto em Distância REAL, a distância aferida será realizada a partir do último contato do atleta (mais próximo à caixa de areia), em um espaço determinado de 1,22 x 2m no corredor de saltos;

§ 7º – A forma de disputa para as provas de campo será 2+2, exceto na prova de Salto em Altura onde cada atleta terá 3 tentativas por altura.



## V – PREMIAÇÕES E PONTUAÇÕES

**Art. 10º** – Os atletas classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares em cada prova individual, receberão medalhas de ouro, prata e bronze para os 3º, 4º e 5º lugares.

§ 1º – A FECAT homenageará, com troféus representativos da competição, as três equipes melhores colocadas na soma geral de pontos.

**Art. 11º** – Para efeito de classificação das equipes, os atletas classificados do 1º até o 8º lugar obterão os seguintes pontos, em cada prova:

- 1º- lugar - 10 pontos
- 2º- lugar - 08 pontos
- 3º- lugar - 06 pontos
- 4º- lugar - 05 pontos
- 5º- lugar - 04 pontos
- 6º- lugar - 03 pontos
- 7º- lugar - 02 pontos
- 8º- lugar - 01 ponto

§ 1º – Não haverá pontuação para recordes obtidos e ou iguais durante o campeonato. Contudo, os resultados serão homologados como registro estatístico pela FECAT.

§ 2º – Pontuarão para suas equipes somente os três atletas melhores colocados em cada prova, embora seja permitido a inscrição e participação de cinco atletas.

**Art. 12º** – Caso exista um empate na pontuação por equipes nas primeira, segunda e terceira posições, será vencedor a equipe que obter o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista o empate, será decidido o empate como resultado final.

## VI – PROTESTO

**Art. 13º** – Todos os protestos no Campeonato devem ser apresentados por escrito na forma prevista na Regra 8 RT (146) da WA.

**Art. 14º** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou Pelo Diretor de Competição da FECAT.

## VI – AUTORIZAÇÃO

**Art. 15º** – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito e exclusivo, a FECAT, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.

As equipes poderão apresentar propostas para mudanças e complementação deste regulamento. Tais propostas serão analisadas pelo Conselho Técnico da FECAT, se aprovadas, entram em vigor somente no ano seguinte ao regulamento vigente.